



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 471/91, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.991

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal na localidade denominada Fazenda Santa Mônica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

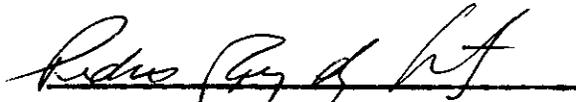
LEI:

Artigo 1º - Fica criado uma Escola Municipal na localidade denominada Fazenda Santa Mônica, à margem direita do Rio Araguaia neste Município.

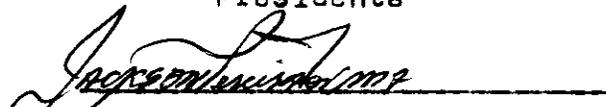
Artigo 2º - A Escola criada por força do Art. 1º desta lei denominar-se-á Escola "SANTA MÔNICA".

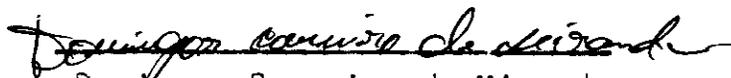
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 1.991.


Pedro Gomes dos Santos

Presidente


Jackson Pereira Lima
1º Secretário


Domingos Carneiro de Miranda
2º Secretário